

## **EDITAL**

## Emissão Licença - Licença Obras de Urbanização - Processo n.º 1765/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do, então, Vereador do Pelouro do Urbanismo Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, a 2025/07/14, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18 é emitido a Licença de Obras de Urbanização nº 8/2025 em nome de Habimoreira – Construções , LDA, NIPC 501 885 811, que titula a aprovação das respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio, sito no Lugar do Canteiro, freguesia São José de São Lázaro, atualmente integrada na União das Freguesias de São José de São Lázaro e São João do Souto, deste concelho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº. 1029/ São José de S. Lázaro e inscrito na matriz urbana no artº 2081º, deste concelho

**Tipo de Obras a Executar**: Infraestruturas de Rede de Gás; Infraestruturas Elétricas; Infraestruturas de rede de Abastecimento de Água, Águas Residuais, Resíduos Sólidos e Resíduos Urbanos; Infraestruturas de Sinalização; Infraestruturas Viárias; Infraestruturas de drenagem de águas pluviais e de Estabilidade, escavações e contenção periférica; Infraestruturas de Telecomunicações; Espaços Verdes e Rede de Rega.

É cedida para integração no domínio público da Câmara Municipal de Braga a área total de 4.476,10 m2 a desanexar do prédio acima identificado constituída pelas seguintes parcelas que ficam automaticamente integradas no mesmo domínio público: Arruamentos, 611,03 m2; Passeios, 997,62 m2; Estacionamento, 1.032,10 m2; Espaços Verdes, 996,52 m2 (contabilizados como cedência); Espaços Verdes: 656,18 m2 (não contabilizados como cedência); Rampas, Escadas e Muros, 182,65 m2.

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: 24 meses.

O alvará de obras de urbanização cumpre o PDM.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

## O Presidente

## **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**